



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 478/2025

ANEXO LEI Nº 3.176/2014

“INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE POSSA COLOCAR PLACA DE DENOMINAÇÃO NA TRAVESSA HENRIQUE MOMESSO NO BAIRRO BELA SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.”

Senhor Presidente,

INDICO ao Executivo Municipal através do setor competente possa colocar placa de denominação na travessa Henrique Momesso no bairro Bela São Pedro, neste município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por familiares do (in memoriam) Henrique Momesso contestando a falta da placa de denominação da referida travessa, que fica no distrito industrial no bairro Bela São Pedro. Portanto peço ao Poder Público para que através do setor competente possam colocar a placa de denominação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Procede

**DU SOROCABA
VEREADOR – PL**

Câmara Municipal de São Pe

Indicação Nº 478/2025

Data: 12/06/2025 Hora: 16:16

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Indico ao Executivo Municipal que através do setor competente possa colocar placa de denominação na Travessa Henrique Momesso no Bairro Bela São

Número de Protocolo
00734/2025



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.176

de 19 de Março de 2014.

"Dispõe sobre a denominação da Travessa 4 (quatro) do bairro Bela São Pedro e dá outras providências".

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º Fica denominado como "Travessa Henrique Momesso", a travessa 4 (quatro) do bairro Bela São Pedro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementando-as se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Secretário